



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 312/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 17 de novembro de 2016, pelas 20.00 horas, na Sociedade Musical 5 de Outubro, sita no Largo D. Paio Peres Correia, em Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrenteia e Aldeia de Paio Pires:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela Concretização do Projeto do Arco Ribeirinho-Sul”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aditamento. **Aprovação.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

3. Regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município do Seixal. Versão definitiva. **Aprovação.**
4. Delimitação das AUGI.s FF193 a 207, da Quinta da Lobateira, Freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Associação de Proprietários do Pinhal das Freiras e da Quinta da Lobateira. Processo n.º 10/M/2001. **Aprovação.**
5. Plano de estrutura da área da ex-Siderurgia Nacional. **Aprovação.**
6. Comissão técnica de acompanhamento da elaboração do plano de estrutura da área da ex-Siderurgia Nacional. **Aprovação.**
7. 17º Festa do Cinema Francês. Contrato de prestação de serviços. **Aprovação de minuta.**
8. Paio Pires Futebol Clube. Requalificação da Praça de Touros de Paio Pires. **Contrato programa e participação financeira.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9. Contratação pública. Concurso público para a empreitada do "Complexo Desportivo do Clube Associativo Santa Marta do Pinhal". Processo n.º DPMU. DGUE. 04.DP.2016. **Abertura de procedimento.**
10. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal. Infraestruturas e qualificação do espaço público. Trabalhos a mais. Aditamento ao contrato. Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. **Aprovação.**
11. Regulamento de compensações do Município do Seixal. Alteração. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2ª tranche. Ano letivo 2016/2017. **Aprovação.**
13. Ações jovens 2016. 2ª fase. **Contratos programa e participações financeiras.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

14. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube. **Participação financeira.**
15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. **Participação financeira.**
16. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal. **Participação financeira.**
17. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal. **Participação financeira.**
18. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco. **Participação financeira.**
19. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube. **Participação financeira.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20. Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. **Aditamento ao contrato programa e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 19.30 e as 20.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.